



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO
VEREADOR WILIAN DA ELÉTRICA**

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERRA

O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N° /2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA FAMES EM INSTALAR URNAS ELETRÔNICAS EM TODAS AS ELEIÇÕES DE BAIRRO E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NO MUNICÍPIO DA SERRA - ES.

Art. 1º - Fica obrigado a FAMES em instalar urnas eletrônicas em todas as eleições de bairro e associação de moradores no município da serra - ES.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300 Site:
www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380038003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO
VEREADOR WILIAN DA ELÉTRICA**

Art. 2º - Compete a FAMES a realizar o cadastramento dos moradores para que estes possam usufruírem de seus direitos ao voto nas eleições de Bairro e Associação de Moradores.

Art. 3º - O chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 28 de fevereiro de 2023.

Wilian silvaroli
WILIAN DA ELÉTRICA
VEREADOR - PDT

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380038003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO
VEREADOR WILIAN DA ELÉTRICA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como finalidade a implantação de urnas eletrônicas nas eleições de bairro e Associação de Moradores, para, mais, Segurança, Transparência e Eficiência perante a votação na escolha de líderes comunitários nos bairros do município de Serra. Evitando assim, qualquer tipo de fraude no pleito.

Ficando a FAMES, responsável pela implantação das urnas eletrônicas e pela realização do Cadastro de todos os moradores, trazendo mais Celeridade e Segurança nas eleições de bairro.

Diante do exposto, requer aos nobres pares aprovação deste presente projeto indicativo.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 28 de fevereiro de 2023.

Wilian silvaroli
WILIAN DA ELÉTRICA
VEREADOR – PDT

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300 Site:
www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380038003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

